FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375 - Centreville CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail:saocarlos2cv@tjsp.jus.br]

CONCLUSÃO

Em 19/11/2013 15:38:23, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0005415-32.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Condomínio Edifício Luciano Zanollo

Requerido: Hercules Rother de Camargo

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 58: não há custas finais a serem recolhidas. Colha a assinatura do advogado do autor.

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do artigo 794, do

CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.